



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 26/PGJM, de 06 de fevereiro de 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a importância da visão global de todas as atividades e processos de trabalho desempenhados pela Instituição;

CONSIDERANDO o princípio de que toda Instituição desenvolve uma cadeia de atividades destinadas a gerar valor às partes interessadas;

CONSIDERANDO que a cadeia de valor detalha como a Instituição organiza seus processos para entregar valor às partes interessadas em várias esferas, de forma interligada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cadeia de Valor e a Arquitetura de Processos do Ministério Público Militar, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

§ 1º A cadeia de valor é um modelo que descreve todas as atividades (processos) de uma organização que, juntas, agregam valor a um produto ou serviço, desde a sua concepção até a sua entrega ao cliente ou sociedade.

§ 2º O objetivo é analisar como cada processo contribui para a geração de valor e identificar oportunidades para melhorar a eficiência, reduzir custos e aperfeiçoar as entregas de serviços às partes interessadas.

§ 3º A cadeia de valor traz uma divisão entre atividades primárias e atividades de suporte, considerando-se atividades primárias aquelas que, de forma direta, geram o valor final da Instituição e atividades de suporte aquelas que servem de auxílio para as primárias, gerando valor de forma indireta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 157/PGJM, de 01 de agosto de 2022.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Procurador-Geral de Justiça Militar

ANEXO

CADEIA DE VALOR DO MPM			
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	PROCESSOS DE NÍVEL 1	RESPONSÁVEIS	BASE NORMATIVA
Atuação judicial	1. Propositura de ação penal pública e atuação processual	MEMBROS	Inciso I do Art. 129 da CRFB/1988 Inciso V do Art. 6º da LC 75/1993 Inciso I do Art. 116 da LC 75/1993 CPPM
	2. Propositura de ação civil pública e atuação processual	MEMBROS	Inciso III do Art. 129 da CRFB/1988 Inciso VII do Art. 6º da LC 75/1993 Inciso I do Art. 5º da Lei 7.347/1985
	3. Propositura de representação para declaração de indignidade ou de incompatibilidade para o oficialato e atuação processual	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso II do Art. 116 da LC 75/1993 Arts. 115 a 117 do RISTM

	4. Manifestação em processos judiciais	MEMBROS	Inciso III do Art. 116 da LC 75/1993
	5. Elaboração de pareceres	MEMBROS	Arts. 119 e 121 do RISTM
	6. Interposição de recurso (Apelação, Recurso em Sentido Estrito, Embargos, Agravo, Recurso Extraordinário, Recurso Ordinário em <i>Habeas Corpus</i> e Recurso Ordinário em Mandado de Segurança) e ajuizamento de Correição Parcial	MEMBRO	CPPM RISTM CRFB/1988 (RE, RHC e RMS)
	7. Ajuizamento de IRDR	MEMBRO	Art. 976 do Código de Processo Civil
	8. Impetração de remédios constitucionais (<i>Habeas Corpus</i> e Mandado de Segurança)	MEMBRO	CPPM Inciso II do Art. 90 e Art. 97 do RISTM CRFB/1988
Atuação extrajudicial	1. Apuração de notícia de fato	MEMBROS	Arts. 1º a 7º da Resolução CNMP 174/2017 Art. 2º, I e §§ 1º a 3º, da Resolução CSMPM 101/2018
	2. Instauração de procedimento administrativo	MEMBROS	Arts. 8º a 13 da Resolução CNMP 174/2017
	3. Instauração de procedimento preparatório	MEMBROS	Art. 4º da Resolução CSMPM 100/2018
	4. Instauração de inquérito civil	MEMBROS	Inciso III do Art. 129 da CRFB/1988 Inciso VII do Art. 6º da LC 75/1993 Resolução CNMP 23/2007 Art. 2º da Resolução CSMPM 100/2018
	5. Instauração de procedimento investigatório criminal	MEMBROS	Resolução CNMP 181/2017 Resolução CSMPM 101/2018
	6. Requisição e acompanhamento de diligências investigatórias e de instauração de inquérito policial militar	MEMBROS	Inciso VIII do Art. 129 da CRFB/1988 Inciso I do Art. 117 da LC 75/1993
	7. Celebração de acordo de não-persecução penal	MEMBROS	Art. 28-A do CPP Art. 18 da Resolução CNMP 181/2017 Arts. 18 a 18-C da Resolução CSMPM 101/2018
	8. Celebração de compromisso de ajustamento de conduta	MEMBROS	Art. 5º, § 6º, da Lei 7.347/1985 Art. 14 da Resolução CNMP 23/2007 Resolução CNMP 179/2017 Arts. 23 e 24 da Resolução CSMPM 100/2018
	9. Emissão de recomendação	MEMBROS	Inciso XX do Art. 6º da LC 75/1993 Resolução CNMP 164/2017 Arts. 5º a 14 da Resolução CSMPM 100/2018
	10. Inspeção carcerária	MEMBROS	Inciso IX do Art. 129 da CRFB/1988 Resolução CNMP 277/2023 Resolução CSMPM 138/2024
	11. Controle externo da atividade policial	MEMBROS	Inciso VII do Art. 129 da CRFB/1988 Arts. 3º, 9º e 117, II, da LC 75/1993 Resolução CNMP 279/2023 Resolução CSMPM 55/2008
	12. Manifestação sobre o arquivamento de procedimentos investigatórios	CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPM (CCR)	Inciso IV do Art. 136 da LC 75/1993 Art. 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução CSMPM 144/2024
CADEIA DE VALOR DO MPM			
MACROPROCESSOS DE SUPORTE FINALÍSTICO	PROCESSOS DE NÍVEL 1	RESPONSÁVEIS	BASE NORMATIVA
Normatização, fiscalização e superintendência	1. Exercício do poder normativo do MPM	CONSELHO SUPERIOR DO MPM (CSMPM)	Art. 37 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Art. 131, I, da LC 75/1993 Art. 4º, I, da Resolução CSMPM 62/2010

	2. Fiscalização da atuação dos membros do MPM	CONSELHO SUPERIOR DO MPM (CSMPM)	Art. 37 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Art. 131, III, IV, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX da LC 75/1993 Art. 4º, III, IV, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII, da Resolução CSMPM 62/2010
	3. Superintendência do MPM	CONSELHO SUPERIOR DO MPM (CSMPM)	Art. 37 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Art. 131, II, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XX e XXI, da LC 75/1993 Art. 4º, II, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XIX, XX, XXI da Resolução CSMPM 62/2010
Manifestação da vontade da classe	1. Opinião consultiva e formação de lista tríplice (PGJM e CNMP)	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA MILITAR	Art. 127 da LC 75/1993 Art. 3º da Resolução CSMPM 105/2019
Coordenação, integração e revisão do exercício funcional da Instituição	1. Promoção da integração e a coordenação dos órgãos institucionais do Ministério Público Militar, observado o princípio da independência funcional	CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPM (CCR)	Inciso I do Art. 136 da LC 75/1993 Art. 38 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso I do Art. 5º do RICCR
	2. Manutenção de intercâmbio com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins	CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPM (CCR)	Inciso II do Art. 136 da LC 75/1993 Art. 38 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Encaminhamento de informações técnico-jurídicas aos órgãos institucionais do Ministério Público Militar	CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPM (CCR)	Inciso III do Art. 136 da LC 75/1993 Art. 38 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso II do Art. 5º do RICCR
	4. Manifestação sobre o arquivamento de inquérito policial militar, exceto nos casos de competência originária do Procurador-Geral	CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPM (CCR)	Inciso IV do Art. 136 da LC 75/1993 Art. 38 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso III do Art. 5º do RICCR
	5. Resolução sobre a distribuição especial de inquéritos e quaisquer outros feitos, quando a matéria, por sua natureza ou relevância, assim o exigir	CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPM (CCR)	Inciso V do Art. 136 da LC 75/1993 Art. 38 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Decisão sobre os conflitos de atribuição entre os órgãos do Ministério Público Militar	CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPM (CCR)	Inciso VI do Art. 136 da LC 75/1993 Art. 38 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso VI do Art. 5º do RICCR
Apuração e correição de condutas de Membros	1. Fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público	CORREGEDORIA DO MPM (CORGE)	Arts. 137 da LC 75/1993 Art. 39 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Art. 1º da Resolução CSMPM 90/2016
	2. Realização, de ofício, ou por determinação do Procurador-Geral ou do Conselho Superior, de correições e sindicâncias, apresentando os respectivos relatórios	CORREGEDOR-GERAL	Inciso I do Art. 39 da LC 75/1993 Incisos III e IV do Art. 5º da Resolução CSMPM 90/2016
	3. Instauração de inquérito contra integrante da carreira e propor ao Conselho a instauração do processo administrativo consequente	CORREGEDOR-GERAL	Inciso II do Art. 39 da LC 75/1993 Inciso IV do Art. 5º da Resolução CSMPM 90/2016
	4. Acompanhamento do estágio probatório dos membros do Ministério Público Militar	CORREGEDOR-GERAL	Inciso III do Art. 39 da LC 75/1993 Inciso V do Art. 5º da Resolução CSMPM 90/2016
	5. Proposição ao Conselho Superior da exoneração de membro do Ministério Público Militar que não cumprir as condições do estágio probatório	CORREGEDOR-GERAL	Inciso IV do Art. 39 da LC 75/1993 Inciso IX do Art. 5º da Resolução CSMPM 90/2016
Gestão administrativa da PGJM	1. Representação institucional do Ministério Público Militar	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso I do Art. 124 da LC 75/1993

2. Participação, como membro nato, e presidência do Colégio de Procuradores da Justiça Militar, do Conselho Superior do Ministério Público da Justiça Militar e da Comissão de Concurso	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso II do Art. 124 da LC 75/1993
3. Nomeação do Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, segundo lista triplíce elaborada pelo Conselho Superior	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso III do Art. 124 da LC 75/1993
4. Designação de um dos membros e o Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso IV do Art. 124 da LC 75/1993
5. Designação, observados os critérios da lei e os estabelecidos pelo Conselho Superior, dos ofícios em que exercerão suas funções os membros do Ministério Público Militar	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso V do Art. 124 da LC 75/1993
6. Decisão, em grau de recurso, dos conflitos de atribuições entre os órgãos do Ministério Público Militar	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso VI do Art. 124 da LC 75/1993
7. Determinação da abertura de correição, sindicância ou inquérito administrativo	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso VII do Art. 124 da LC 75/1993
8. Determinação da instauração de inquérito ou processo administrativo contra servidores dos serviços auxiliares	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso VIII do Art. 124 da LC 75/1993
9. Decisão de processo disciplinar contra membro da carreira ou servidor dos serviços auxiliares, aplicando as sanções que sejam de sua competência	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso IX do Art. 124 da LC 75/1993
10. Decisão, atendida a necessidade do serviço, sobre remoção a pedido ou por permuta	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Alínea "a" do Inciso X do Art. 124 da LC 75/1993
11. Decisão, atendida a necessidade do serviço, sobre alteração parcial da lista bienal de designações;	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Alínea "b" do Inciso X do Art. 124 da LC 75/1993
12. Autorização do afastamento de membros do Ministério Público Militar, ouvido o Conselho Superior, nas hipóteses da lei	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XI do Art. 124 da LC 75/1993
13. Efetivação da posse aos membros do Ministério Público Militar	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XII do Art. 124 da LC 75/1993
14. Designação de membro do Ministério Público Militar para funcionar nos órgãos em que a participação da instituição seja legalmente prevista, ouvido o Conselho Superior	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Alínea "a" do Inciso XIII do Art. 124 da LC 75/1993
15. Designação de membro do Ministério Público Militar para integrar comissões técnicas ou científicas, relacionadas às funções da Instituição, ouvido o Conselho Superior	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Alínea "b" do Inciso XIII do Art. 124 da LC 75/1993
16. Designação de membro do Ministério Público Militar para assegurar a continuidade dos serviços, em caso de vacância,	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Alínea "c" do Inciso XIII do Art. 124 da LC 75/1993

	afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição do titular, na inexistência ou falta do substituto designado		
	17. Homologação, ouvido o Conselho Superior, do resultado do concurso para ingresso na carreira	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XIV do Art. 124 da LC 75/1993
	18. Determinação da publicação do aviso de existência de vaga, na lotação e na relação bienal de designações	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XV do Art. 124 da LC 75/1993
	19. Proposição ao Procurador-Geral da República, ouvido o Conselho Superior, da criação e extinção de cargos da carreira e dos ofícios em que devam ser exercidas suas funções	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XVI do Art. 124 da LC 75/1993
	20. Elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público Militar, submetendo-a ao Conselho Superior	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XVII do Art. 124 da LC 75/1993
	21. Encaminhamento ao Procurador-Geral da República da proposta orçamentária do Ministério Público Militar, após sua aprovação pelo Conselho Superior	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XVIII do Art. 124 da LC 75/1993
	22. Organização da prestação de contas do exercício anterior, encaminhando-a ao Procurador-Geral da República	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XIX do Art. 124 da LC 75/1993
	23. Prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XX do Art. 124 da LC 75/1993
	24. Elaboração do relatório de atividades do Ministério Público Militar	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XXI do Art. 124 da LC 75/1993
	25. Coordenação das atividades do Ministério Público Militar	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso XXII do Art. 124 da LC 75/1993
Gestão do Gabinete do PGJM	1. Assistência ao Procurador-Geral em suas funções institucionais e no cumprimento de sua agenda de trabalho	CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (CH-GAB)	Inciso I do Art. 3º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Prestação de assessoramento ao Procurador-Geral no planejamento e na elaboração de diretrizes administrativas e no desempenho de suas funções de representação oficial e social	CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (CH-GAB)	Inciso II do Art. 3º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Análise, seleção e remessa às unidades competentes os assuntos e expedientes encaminhados ao Gabinete	CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (CH-GAB)	Inciso III do Art. 3º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Coordenação das unidades de assessoramento administrativo que integram o Gabinete	CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (CH-GAB)	Inciso IV do Art. 3º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Assistência direta e imediata ao Procurador-Geral	SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR (SEC-PG)	Inciso I do Art. 4º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Recebimento, análise, preparação e encaminhamento das correspondências e dos expedientes oficiais do Gabinete	SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR (SEC-PG)	Inciso II do Art. 4º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)

	7. Organização da agenda de audiências, reuniões, despachos e viagens do Procurador-Geral	SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR (SEC-PG)	Inciso III do Art. 4º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	8. Assessoramento ao Procurador-Geral no desempenho de suas atribuições finalísticas	CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (CH-GAB-JUR)	Inciso I do Art. 5º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	9. Coordenação e análise dos trabalhos realizados pela Assessoria Jurídica do Procurador-Geral de Justiça Militar	CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (CH-GAB-JUR)	Inciso II do Art. 5º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	10. Acompanhamento dos assuntos e o cumprimento das decisões do Procurador-Geral	CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (CH-GAB-JUR)	Inciso III do Art. 5º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	11. Acompanhamento e coordenação dos assuntos de interesse do Procurador-Geral em tramitação em outras unidades do MPM ou em órgão do Poder Judiciário, Legislativo ou Executivo, afetos à atividade finalística	CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (CH-GAB-JUR)	Inciso V do Art. 5º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	12. Análise técnico-jurídica de documentos e feitos judiciais e extrajudiciais de atribuição do Procurador-Geral e produzindo as minutas respectivas	ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR (ASSEJURPGJM)	Inciso I do Art. 6º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	13. Acompanhamento da tramitação de feitos de interesse do Procurador-Geral e do Ministério Público Militar	ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR (ASSEJURPGJM)	Inciso II do Art. 6º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	14. Realização de pesquisas e estudos e elaboração de relatórios e pareceres para fornecer subsídios ao Procurador-Geral em sua atuação finalística	ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR (ASSEJURPGJM)	Inciso III do Art. 6º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	15. Acompanhamento da legislação, doutrina e jurisprudência de interesse do Procurador-Geral	ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR (ASSEJURPGJM)	Inciso IV do Art. 6º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Orientação e atendimento aos cidadãos, servidores e membros do MPM	1. Recebimento de reclamações e representações de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, podendo representar diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público, no que couber, nos termos do art. 130-A, § 5º, da Constituição Federal	OUVIDORIA DO MPM (OUVID)	Art. 7º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso I do Art. 9º do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
	2. Recebimento de elogios, críticas, representações, reclamações, pedidos de informações, sugestões, denúncias e outros expedientes de qualquer natureza que lhes sejam encaminhados acerca dos serviços e das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público Militar, comunicando ao interessado as providências adotadas	OUVIDORIA DO MPM (OUVID)	Art. 7º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso II do Art. 9º do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
	3. Acolhimento de manifestações sobre indícios de crimes militares no âmbito das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), nos termos do	OUVIDORIA DO MPM (OUVID)	Art. 7º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso III do Art. 9º do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)

Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969) e da Lei 13.491, de 13 de outubro de 2017		
4. Sugestão aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público Militar e ao Conselho Nacional do Ministério Público a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base em informações, sugestões, reclamações, representações, críticas, elogios e outros expedientes de qualquer natureza	OUVIDORIA DO MPM (OUVID)	Art. 7º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso IV do Art. 9º do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
5. Encaminhamento, se pertinente, às instituições competentes, de elogios, críticas, representações, reclamações, pedidos de informações e sugestões que lhes sejam dirigidos acerca dos serviços e das atividades desempenhadas por instituições alheias ao Ministério Público Militar	OUVIDORIA DO MPM (OUVID)	Art. 7º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso V do Art. 9º do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
6. Apresentação e divulgação dos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e das providências adotadas	OUVIDORIA DO MPM (OUVID)	Art. 7º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso VI do Art. 9º do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
7. Encaminhamento do relatório estatístico trimestral e analítico semestral das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria aos respectivos órgãos colegiados superiores, Corregedoria e Procuradoria-Geral de Justiça Militar	OUVIDORIA DO MPM (OUVID)	Art. 7º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso VII do Art. 9º do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
8. Encaminhamento, preferencialmente por meio eletrônico, do relatório estatístico trimestral e analítico semestral das atividades desenvolvidas ao Conselho Nacional do Ministério Público	OUVIDORIA DO MPM (OUVID)	Art. 7º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso VIII do Art. 9º do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
9. Divulgação do seu papel institucional à sociedade	OUVIDORIA DO MPM (OUVID)	- Art. 7º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) - Inciso IX do Art. 9º do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
1. Recebimento das demandas relacionadas à violência contra a mulher que sejam dirigidas à Ouvidoria do Ministério Público Militar	OUVIDORIA DAS MULHERES (ODM)	Art. 9º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso I do Art. 11 do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
2. Encaminhamento das demandas relacionadas à violência contra a mulher às respectivas autoridades competentes para atuar no caso	OUVIDORIA DAS MULHERES (ODM)	Art. 9º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso II do Art. 11 do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
3. Promoção da integração entre a Ouvidoria das Mulheres e as demais instituições envolvidas na prevenção e no combate da violência contra a mulher	OUVIDORIA DAS MULHERES (ODM)	Art. 9º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso III do Art. 11 do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)
4. Proposição do estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria das Mulheres e pelo Ministério	OUVIDORIA DAS MULHERES (ODM)	Art. 9º do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso IV do Art. 11 do RI da Ouvidoria do MPM (Anexo da Portaria PGJM 262/2024)

	Público Militar em relação ao tema		
Promoção dos direitos humanos e do direito humanitário	1. Elaboração de programas, projetos e campanhas de educação em Direitos Humanos, Direito Humanitário e cultura de paz	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso I do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	2. Acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos e infrações ao Direito Humanitário	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso II do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	3. Promoção de capacitações internas e externas sobre normativas internacionais e jurisprudência internacional de Direitos Humanos e Direito Humanitário	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso III do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	4. Atuação em cooperação com organismos internacionais, organizações da sociedade civil e redes de proteção dedicados à promoção dos direitos humanos	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso IV do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	5. Participação em audiências públicas, seminários, consultas internacionais e fóruns multilaterais	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso V do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	6. Assessoramento do Procurador-Geral de Justiça Militar e, quando demandada, dos demais membros do MPM, no controle de convencionalidade, na análise de compatibilidade normativa e na implementação de decisões internacionais	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso VI do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	7. Monitoramento do cumprimento de decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos e recomendações dos comitês da Organização das Nações Unidas	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso VII do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	8. Contribuição para a elaboração de relatórios periódicos do Estado brasileiro perante os sistemas internacionais de proteção	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso VIII do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	9. Monitoramento e acompanhamento de denúncias, investigações e medidas institucionais relacionadas à violência de gênero no âmbito das Forças Armadas	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso IX do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	10. Promoção de ações educativas, campanhas de conscientização e capacitações voltadas à prevenção da violência de gênero e à promoção da igualdade nas instituições militares	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso X do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	11. Articulação com outras instituições e organismos internacionais para o enfrentamento da violência de gênero em contextos militares	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso XI do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	12. Elaboração de recomendações e notas técnicas práticas, protocolos e políticas de prevenção e responsabilização sobre todas as formas de violência de gênero	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso XII do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
	13. Produção, manutenção e divulgação de material educativo voltado à prevenção da violência de	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso XIII do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025

	gênero, notadamente nas Forças Armadas		
	14. Produção de relatórios temáticos e pareceres técnicos na sua área de atribuição	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIO (SDHH)	Art. 11 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso XIV do Art. 2º da Portaria PGJM 232/2025
Cooperação jurídica e relações internacionais	1. Assistência ao Procurador-Geral em pautas de interesse institucional no plano internacional, correlatas ao Planejamento Estratégico do MPM	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECRIN)	Inciso I do Art. 2º da Portaria PGJM 234/2025
	2. Viabilização de diálogos com instituições congêneres para sedimentar cooperações e intercâmbios internacionais	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECRIN)	Inciso II do Art. 2º da Portaria PGJM 234/2025
	3. Sugestão da realização de termos ou acordos com universidades estrangeiras, voltadas para o desenvolvimento de estudos ou projetos pertinentes às áreas de interesse da instituição	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECRIN)	Inciso III do Art. 2º da Portaria PGJM 234/2025
	4. Apresentação de relatórios e estudos sobre processos e questões discutidas em âmbito internacional, pertinentes ao Direito e à Justiça Militar	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECRIN)	Inciso VI do Art. 2º da Portaria PGJM 234/2025
	5. Prestação de suporte ao PGJM em tratativas com instituições diplomáticas credenciadas, visando agendas positivas de integração e diálogos acerca de cooperação com instituições de ensino e órgãos de interesse institucional	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECRIN)	Inciso V do Art. 2º da Portaria PGJM 234/2025
	6. Apoio aos membros do MPM, no cumprimento de suas atribuições, para acompanhar investigações ou processos que envolvam crimes militares no âmbito internacional	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECRIN)	Inciso VI do Art. 2º da Portaria PGJM 234/2025
	7. Apoio aos membros do MPM em providências administrativo-finalísticas que demandem cooperação jurídica internacional, junto a órgãos públicos ou entidades privadas, nacionais ou estrangeiros, inclusive em matéria cibernética	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECRIN)	Inciso VII do Art. 2º da Portaria PGJM 234/2025
	8. Atuação como órgão de ligação junto a outros Ministérios Públicos e órgãos judiciários, brasileiros ou estrangeiros, em matéria de cooperação jurídica internacional, afeta à atribuição do MPM.	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECRIN)	Inciso VIII do Art. 2º da Portaria PGJM 234/2025
Assessoramento técnico nas atividades de pesquisa e apoio à investigação	1. Assessoramento técnico do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar com prestação de apoio à investigação ao PGJM e aos demais membros do Ministério Público Militar nos procedimentos judiciais e extrajudiciais	SECRETARIA DE PESQUISA E APOIO À INVESTIGAÇÃO (SPAI)	Art. 13 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Art. 1º do RI da SPAI (Anexo I da Portaria PGJM 214/2023)
	2. Realização de pesquisas às diversas bases de dados e sistemas disponíveis, para fornecimento de	SECRETARIA DE PESQUISA E APOIO À INVESTIGAÇÃO (SPAI)	Inciso I do Art. 2º do RI da SPAI (Anexo I da Portaria PGJM 214/2023)

	informações úteis à atuação do Ministério Público Militar		
	3. Realização de análises técnicas de dados ou informações obtidas a partir de decisão judicial ou representação encaminhada por órgão público, que envolvam quebra de sigilo bancário, sigilo fiscal e/ou telefônico, de modo a fornecer relatório que consolide os vínculos e operações detectadas	SECRETARIA DE PESQUISA E APOIO À INVESTIGAÇÃO (SPAI)	Inciso II do Art. 2º do RI da SPAI (Anexo I da Portaria PGJM 214/2023)
	4. Monitoramento das contratações públicas e aplicação e prestação de contas de verbas públicas, no âmbito das Organizações Militares, inclusive das ações descentralizadas a entes privados, custeadas com recursos públicos	SECRETARIA DE PESQUISA E APOIO À INVESTIGAÇÃO (SPAI)	Inciso III do Art. 2º do RI da SPAI (Anexo I da Portaria PGJM 214/2023)
	5. Manutenção, gerenciamento, organização, recebimento e proteção de informações de bancos de dados e sistemas necessários ao exercício de suas funções institucionais	SECRETARIA DE PESQUISA E APOIO À INVESTIGAÇÃO (SPAI)	Inciso IV do Art. 2º do RI da SPAI (Anexo I da Portaria PGJM 214/2023)
	6. Garantia da cadeia de custódia das provas e das informações sigilosas que estiverem sob sua responsabilidade	SECRETARIA DE PESQUISA E APOIO À INVESTIGAÇÃO (SPAI)	Inciso V do Art. 2º do RI da SPAI (Anexo I da Portaria PGJM 214/2023)
	7. Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas e metodologias capazes de acelerar o acesso a informações precisas e de qualidade, bem como aperfeiçoar o processo e o monitoramento da elaboração de pesquisas e análises, garantindo a eficácia e a eficiência do fluxo das investigações	SECRETARIA DE PESQUISA E APOIO À INVESTIGAÇÃO (SPAI)	Inciso VI do Art. 2º do RI da SPAI (Anexo I da Portaria PGJM 214/2023)
	8. Planejamento, proposição, coordenação e execução, com apoio dos setores competentes, das ações de capacitação e treinamento dos Membros e Servidores, para aperfeiçoamento das atividades operacionais que lhes compete	SECRETARIA DE PESQUISA E APOIO À INVESTIGAÇÃO (SPAI)	Inciso VII do Art. 2º do RI da SPAI (Anexo I da Portaria PGJM 214/2023)
Promoção dos direitos das vítimas	1. Auxílio e assessoramento ao Procurador-Geral na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos das vítimas no âmbito de atuação do MPM	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO DIREITO DAS VÍTIMAS (SPDV)	Art. 15 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso I do Art. 2º da Portaria PGJM 241/2022
	2. Apoio ao Procurador-Geral na articulação, nacional ou internacional, com órgãos públicos ou entidades privadas para a realização de iniciativas e projetos	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO DIREITO DAS VÍTIMAS (SPDV)	Art. 15 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso II do Art. 2º da Portaria PGJM 241/2022
	3. Estímulo à celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres afetos à temática da unidade	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO DIREITO DAS VÍTIMAS (SPDV)	Art. 15 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso III do Art. 2º da Portaria PGJM 241/2022
	4. Elaboração de estudos e realização de monitoramento de temas relacionados à atuação do MPM no campo do Direito das Vítimas, promovendo, sempre que necessário, a articulação entre os Ministérios Públicos	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO DIREITO DAS VÍTIMAS (SPDV)	Art. 15 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso IV do Art. 2º da Portaria PGJM 241/2022

	5. Sugestão de alterações legislativas e de normativos internos para o aperfeiçoamento do tratamento conferido às vítimas, bem como dos sistemas, plataformas e protocolos de atendimento do MPM	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO DIREITO DAS VÍTIMAS (SPDV)	Art. 15 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso V do Art. 2º da Portaria PGJM 241/2022
Gestão da inovação	1. Fomento da inovação e da modernização institucional, por meio de soluções tecnológicas, organizacionais e estratégicas	SECRETARIA DE PROSPECÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (SPRINT)	Arts. 2º e 3º, I a VI, da Portaria PGJM 16/2025
	2. Gerenciamento da formulação e execução das estratégias organizacionais em Tecnologia da Informação e o Plano Diretor de TI	SECRETARIA DE PROSPECÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (SPRINT)	Arts. 2º e 3º, VII, da Portaria PGJM 16/2025
	3. Coordenação técnica dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)	SECRETARIA DE PROSPECÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (SPRINT)	Arts. 3º, VII, e 4º, da Portaria PGJM 16/2025
Gestão da proteção de dados pessoais	1. Apoio técnico e administrativo para a implementação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do MPM	ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (EPDP)	Art. 31 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso I do Art. 4º da Portaria PGJM 320/2024
	2. Elaboração de procedimentos e protocolos internos para ações relacionadas ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade	ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (EPDP)	Art. 31 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso II do Art. 4º da Portaria PGJM 320/2024
	3. Proposição das políticas relacionadas à proteção de dados pessoais e privacidade	ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (EPDP)	Art. 31 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso III do Art. 4º da Portaria PGJM 320/2024
	4. Elaboração, execução e atualização do Programa de Privacidade do MPM	ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (EPDP)	Art. 31 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso IV do Art. 4º da Portaria PGJM 320/2024
	5. Recebimento e análise de reclamações e comunicações relacionadas ao tratamento de dados pessoais	ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (EPDP)	Art. 31 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso V do Art. 4º da Portaria PGJM 320/2024
	6. Monitoramento das áreas da Instituição para a efetiva implementação da LGPD no MPM	ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (EPDP)	Art. 31 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso VI do Art. 4º da Portaria PGJM 320/2024
Gestão das práticas de autocomposição	1. Planejamento e aperfeiçoamento das ações voltadas ao implemento de práticas autocompositivas de solução de conflitos no âmbito do MPM, inclusive com sugestão ao PGJM de realização de convênios e programas à luz da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição	NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO (NUPIA)	Incisos I e II do Art. 2º da Portaria PGJM 288/2024
	2. Auxílio e orientação aos órgãos do MPM quanto à aplicação da justiça restaurativa, exercida por meio dos institutos da mediação, conciliação e demais práticas formas de solução de conflitos	NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO (NUPIA)	Inciso III do Art. 2º da Portaria PGJM 288/2024
	3. Auxílio aos órgãos de execução do MPM por meio de apoio técnico e jurídico na promoção de soluções alternativas e consensuais, inclusive mediante integração com outros MPs e demais instituições	NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO (NUPIA)	Incisos IV e V do Art. 2º da Portaria PGJM 288/2024

	4. Divulgação e fomento de boas práticas e técnicas de autocomposição aplicadas ou desenvolvidas na solução de conflitos	NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO (NUPIA)	Inciso VI do Art. 2º da Portaria PGJM 288/2024
	5. Promoção, em parceria com as Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil, de capacitação, treinamento e atualização permanente de membros e servidores nos métodos autocompositivos de solução de conflitos	NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO (NUPIA)	Inciso IX do Art. 2º da Portaria PGJM 288/2024
	6. Elaboração de relatório anual das atividades do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição	NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO (NUPIA)	Inciso XI do Art. 2º da Portaria PGJM 288/2024
Gestão das relações interinstitucionais	1. Gestão da interlocução do MPM com órgãos externos, organizações militares e a sociedade	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SRI)	Arts. 18 e 19 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão da comunicação	1. Gestão da comunicação interna	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SECOM)	Arts. 20, 21 e 22 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Gestão da comunicação externa e da imagem institucional	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SECOM)	Arts. 20, 21 e 22 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Gestão da Comunicação Digital	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SECOM)	Arts. 23 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Gestão da criação	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SECOM)	Art. 24 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Apoio operacional	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SECOM)	Art. 25 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão do cerimonial	1. Coordenação dos protocolos de cerimonial	SECRETARIA DE CERIMONIAL (SCER)	Art. 26, Inciso VII do Art. 27, Inciso I e II do Art. 28 e Art. 29 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Organização e coordenação dos eventos institucionais	SECRETARIA DE CERIMONIAL (SCER)	Art. 26, Inciso I, IV e V Art. 27, Inciso I e II Art. 28 e Art. 30 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão do Gabinete do Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar	1. Gerenciamento das atividades de coordenação administrativa das Assessorias Jurídicas dos Gabinetes dos Subprocuradores-Gerais	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Art. 33 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Coordenação administrativa das Assessorias Jurídicas dos Gabinetes dos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso I do Art. 35 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Assistência ao Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar e os Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar acerca de temas e procedimentos relacionados às Assessorias Jurídica dos Gabinetes dos Subprocuradores Gerais de Justiça Militar	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso II do Art. 35 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Estabelecimento de orientações e diretrizes para a padronização de procedimentos administrativos a	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso III do Art. 35 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)

	serem adotados pelas Assessorias Jurídicas dos Gabinetes dos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar, respeitados os limites de atuação dos Assessores Jurídicos no exercício de suas competências		
	5. Gerência da frequência e os afastamentos dos Assessores Jurídicos, em razão de férias ou licenças	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso IV do Art. 35 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Proposição ao Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar da criação ou da alteração de normas internas relativas às atividades das Assessorias Jurídicas dos Gabinetes dos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso V do Art. 35 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão do Gabinete de Subprocurador-Geral de Justiça Militar	1. Assistência direta e imediata ao Subprocurador-Geral	GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso I do Art. 36 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Acompanhamento das publicações e assuntos de interesse do Subprocurador-Geral	GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso II do Art. 36 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Desenvolvimento de estudos e pesquisas, bem como elaborar pareceres sobre assuntos jurídicos	GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso III do Art. 36 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Realização de pesquisa e acompanhamento de legislação, doutrina e jurisprudência dos assuntos de interesse do Subprocurador-Geral	GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso IV do Art. 36 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Elaboração de minutas de peças processuais, de ofícios e de outros documentos a serem subscritos pelo Subprocurador-Geral	GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso V do Art. 36 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Apoio na revisão de pareceres, razões, contrarrazões e demais peças	GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso VI do Art. 36 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	7. Controle de prazos prescricionais	GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	Inciso VII do Art. 36 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
CADEIA DE VALOR DO MPM			
MACROPROCESSOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	PROCESSOS DE NÍVEL 1	RESPONSÁVEIS	BASE NORMATIVA
Gestão Estratégica da Direção-Geral	1. Expedição de diretrizes e fomento a elaboração de projetos para o desenvolvimento organizacional e estratégico de competência administrativa da instituição	DIREÇÃO-GERAL	Inciso I do Art. 42 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Execução de atos de gestão administrativa, bem como de execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição	DIREÇÃO-GERAL	Inciso II do Art. 42 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Coordenação da gestão de pessoas relativa a servidores, concedendo-lhes direitos e vantagens previstos em lei	DIREÇÃO-GERAL	Inciso III do Art. 42 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Expedição de atos normativos de natureza administrativa	DIREÇÃO-GERAL	Inciso IV do Art. 42 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)

	5. Exercício dos encargos de Ordenador de Despesas	DIREÇÃO-GERAL	§ 2º do Art. 42 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão Administrativa da Direção-Geral	1. Prestação de assistência direta e imediata ao Diretor-Geral	SECRETARIA DA DIREÇÃO-GERAL (SEC-DG)	Inciso I do Art. 43 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Controle da pauta de audiências, reuniões e despachos do Diretor-Geral	SECRETARIA DA DIREÇÃO-GERAL (SEC-DG)	Inciso II do Art. 43 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Gestão da correspondência, processos e documentos da Direção-Geral, realizando os devidos registros e zelando pela qualidade da informação	SECRETARIA DA DIREÇÃO-GERAL (SEC-DG)	Inciso III do Art. 43 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Cadastramento, expedição e arquivamento das correspondências e expedientes da Direção-Geral	SECRETARIA DA DIREÇÃO-GERAL (SEC-DG)	Inciso IV do Art. 43 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Supervisionamento da execução das atividades de apoio administrativo da Direção-Geral	SECRETARIA DA DIREÇÃO-GERAL (SEC-DG)	Inciso V do Art. 43 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Realização de pesquisas e elaboração de documentos de interesse do Diretor-Geral	SECRETARIA DA DIREÇÃO-GERAL (SEC-DG)	Inciso VI do Art. 43 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Consultoria jurídica e técnica	1. Análise jurídica dos processos e procedimentos, administrativos e judiciais	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Arts. 45, 46 e 47 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Emissão de pareceres jurídicos em procedimentos de contratações do MPM	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Arts. 48 e 49 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Emissão de pareceres jurídicos em consultas, recursos de aplicações de penalidades e recursos em certames	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Inciso III do Art. 48 e Inciso III do Art. 49 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Emissão de pareceres jurídicos em Acordos de Cooperação Técnica, Convênios, Termos de Execução Descentralizada ou outros ajustes firmados pela Instituição	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Inciso IV do Art. 49 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Realização de pesquisa e estudo jurídico a respeito da legislação, doutrina e jurisprudência	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Inciso II do Art. 47, Inciso III e IV do Art. 50 e Inciso III do Art. 51 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Promoção da correta aplicação da legislação, jurisprudências e normas regulamentares	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Inciso II do Art. 46 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	7. Assessoramento jurídico e técnico à Direção-Geral em atos de gestão	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Arts. 45, 46 e 50 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	8. Análise técnica dos processos administrativos do MPM	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Arts. 45, 46 e 47 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	9. Elaboração de informações técnicas em processos de contratações e de aquisições de bens	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Inciso V do Art. 48 e Inciso V do Art. 49 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	10. Elaboração de informações técnicas em consultas e em recursos licitatórios	CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA (CJT)	Inciso V do Art. 48 e Inciso V do Art. 49 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão da documentação jurídica	1. Gestão da informação processual	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA (DDJ)	Art. 56 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Gestão, registro, apoio e monitoramento do processo e do sistema judicial eletrônico.	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA (DDJ)	Arts. 55, e 58. do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Gestão, registro, apoio e monitoramento do processo e do sistema extrajudicial eletrônico.	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA (DDJ)	Arts. 55, 59 e 60 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)

Gestão de pessoas	1. Concessão de direitos e benefícios	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)	Art. 62, Inciso IV do Art. 63, Inciso V do Art. 64 e Inciso I do Art. 67 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Gestão da folha de pagamento	COORDENADORIA ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PESSOAL (CEPAG)	Arts. 63 e 64 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Gestão de diárias e passagens	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)	Art. 65 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Recrutamento, seleção, lotação e movimentação	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)	Art. 62, Inciso I do Art. 69, Inciso IX do Art. 70, Inciso III do Art. 71 e Art. 72 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Gestão de informações de pessoal	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)	Art. 69 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Avaliação de desempenho funcional	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)	Incisos IV, XI e XII do Art. 72 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	7. Gestão do clima organizacional	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)	Prática 4161 Item 3 do Anexo da Portaria PGJM 90/2022 Portaria DG/SEC/MPM 150/2020
	8. Gestão dos assentamentos funcionais	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)	Inciso I do Art. 70 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão orçamentária e financeira	1. Gestão do planejamento e da programação orçamentária	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (DOF)	Arts. 76, 81, 82 e 83 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Gestão da execução orçamentária e financeira	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (DOF)	Arts. 76, 77, 78 e 79 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Avaliação, controle e acompanhamento de custos	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (DOF)	Inciso VII do Art. 84 e Art. 86 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão administrativa	1. Gestão de bens móveis permanentes	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DA)	Incisos I, II e IV do Art. 102 e Art. 104 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Gestão de bens móveis de consumo	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DA)	Inciso I, II e IV do Art. 102 e Art. 103 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Gestão de bens imóveis	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DA)	Inciso III do Art. 102 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Aquisição de bens e contratação de serviços	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DA)	Incisos I, II, III do Art. 90, Art. 91 e Art. 94 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Gestão das atividades auxiliares, de telecomunicações e de apoio logístico	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DA)	Arts. 98, 99, 100 e 101 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Gestão de contratos e demais instrumentos	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DA)	Incisos I, II, III do Art. 95 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	7. Fiscalização de contratos administrativos e recebimento de bens e de serviços	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DA)	Inciso III do Art. 65, Inciso III do Art. 101, Inciso II do Art. 103, Inciso III do Art. 104 e Inciso II do Art. 108 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Módulo 2 do Manual de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do MPM
	8. Apuração de irregularidade e aplicação de sanções administrativas em contratos e instrumentos congêneres	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DA)	Parágrafo único do Art. 88 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Módulo 2 do Manual de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do MPM
	9. Coordenação dos procedimentos referentes à fase externa das licitações	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES (CL)	Inciso I do Art. 136 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	10. Apuração de irregularidade e indicação de aplicação de sanções	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES (CL)	Inciso IV do Art. 136 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)

	administrativas em licitações		
Gestão da infraestrutura física	1. Planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades pertinentes às aquisições, construções, reformas e manutenções das instalações prediais, no âmbito do MPM.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA (DEA)	Art. 106 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Elaboração de projetos, orçamentos e especificações técnicas de engenharia referentes às obras de construção, reformas e serviços complementares.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA (DEA)	Inciso I do Art. 107 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Fiscalização de obras, reformas e serviços complementares relativas à área de engenharia.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA (DEA)	Inciso II do Art. 107 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Gerenciamento das atividades relativas aos serviços de manutenção técnica de equipamentos e sistemas prediais.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA (DEA)	Inciso III do Art. 107 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Realização de vistorias e emissão de laudos, relatórios e pareceres técnicos referentes às aquisições, obras e serviços de engenharia.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA (DEA)	Inciso IV do Art. 107 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão da tecnologia da informação	1. Gestão do desenvolvimento de sistemas/soluções	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Arts. 111, 116, 117 e 118 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Gestão da manutenção de sistemas	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Inciso I do Art. 119 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Gestão das aquisições/contratações	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Incisos II e IX do Art. 112 e Incisos V e VI do Art. 120 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Gestão dos contratos	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Inciso X do Art. 112 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Gestão do suporte operacional	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Art. 115 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Gestão da infraestrutura de rede	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Incisos I, III, IV, VI, VII, VIII e IX do Art. 121 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	7. Gestão do suporte técnico	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Incisos I, II e III do Art. 113 e Incisos V, VI, VII e VIII do Art. 114 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	8. Gestão dos equipamentos de TI	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Inciso IV do Art. 113 e Incisos I, II, III e IV do Art. 114 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	9. Gestão do planejamento estratégico da TI	COMITÊ ESTRATÉGICO DE TI (CETI)	Parágrafo único do Art. 111 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Alínea "b" do Inciso I do Art. 14 da Resolução CNMP 171/2017
Assistência à saúde	1. Gestão de perícias em saúde	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE (DAS)	Incisos II e IV do Art. 130 e Incisos III e IV do Art. 134 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Gestão da assistência à saúde	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE (DAS)	Art. 125 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Gestão das ações de promoção de saúde e prevenção de doenças	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE (DAS)	Inciso VIII do Art. 127 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Gestão de suporte administrativo	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE (DAS)	Incisos I, II, V, VI, VII e VIII do Art. 134 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão documental	1. Gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL	Inciso III do Art. 139 e Art. 145 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)

		(CGD)	
	2. Expedição de documentos, processos e objetos físicos	COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL (CGD)	Inciso II do Art. 140 e Art. 144 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Registro e distribuição da documentação institucional e dos objetos físicos	COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL (CGD)	Inciso II do Art. 140 e Art. 144 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Gestão do acervo arquivístico	COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL (CGD)	Inciso II do Art. 140 e Art. 141 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Promoção da memória institucional	COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL (CGD)	Inciso IV do Art. 140 e Art. 143 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	6. Gestão da informação bibliográfica	COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL (CGD)	Incisos III, V, VI e VII do Art. 140 e Art. 142 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão da segurança da informação	1. Coordenação da segurança da informação	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR (CSI/PGJM)	Arts. 11, 12, 13, 14 e 15 da Portaria PGJM 65/2019
Gestão da segurança institucional	1. Gestão da segurança orgânica	SECRETARIA DE POLÍCIA INSTITUCIONAL (SEPI)	Incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, IX do Art. 149, Art. 150 e Art. 151 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Arts. 4º e 6º da Resolução CNMP 156/2016
	2. Gestão da segurança ativa (atividades de inteligência)	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR (CSI/PGJM)	Arts. 16, 17, 18 e 19 da Portaria PGJM 65/2019 Arts. 12, 13, 14 e 15 da Resolução CNMP 156/2016
	3. Gestão de transportes	SECRETARIA DE POLÍCIA INSTITUCIONAL (SEPI)	Inciso II do Art. 149 e Incisos VII, VIII e IX do Art. 152 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Governança das contratações	1. Promoção de medidas para o fortalecimento da estrutura de governança das contratações do MPM.	UNIDADE DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (UGPC)	Inciso II do Art. 156 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Elaboração e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA).	UNIDADE DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (UGPC)	Inciso III do Art. 156 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Elaboração, monitoramento e atualização do Plano de Tratamento de Riscos nas Contratações – PTRC.	UNIDADE DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (UGPC)	Inciso IV do Art. 156 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. Apoio na elaboração e atualização da Política de Sustentabilidade das Contratações do MPM.	UNIDADE DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (UGPC)	Inciso V do Art. 156 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão da capacitação	1. Coordenação da elaboração, da execução e da avaliação de planos, programas, projetos e ações educacionais.	COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CCD)	Inciso I do Art. 158 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	2. Elaboração do Plano Estratégico de Capacitação e monitoramento dos indicadores e metas de desempenho das atividades de capacitação.	COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CCD)	Inciso III do Art. 159 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	3. Coordenação da realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras e eventos educacionais.	COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CCD)	Inciso I do Art. 160 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	4. homologação das ações de capacitação relacionadas ao Adicional de Qualificação e à	COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E	Inciso VI do Art. 160 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)

	manutenção da Gratificação de Atividade de Segurança.	DESENVOLVIMENTO (CCD)	
Gestão da sustentabilidade	1. Elaboração e gestão do plano de logística sustentável	COMITÊ GESTOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (CGLS/MPM)	Art. 18 da Portaria PGJM 157/2024
Apuração e correição de servidores	1. Sindicâncias e processos administrativos disciplinares dos servidores	COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR (CPPD)	Art. 3º da Portaria PGJM 174/2022
Gestão da ética	1. Fomento, gestão e monitoramento das práticas de ética e integridade	COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO MPM (CPE/MPM),	Inciso III do Art. 5º da Portaria PGJM 202/2017 Inciso III do Art. 9º da Portaria PGJM 188/2023
	2. Gestão das práticas de combate ao assédio moral, sexual e discriminação	COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO	Art. 4º da Portaria PGJM 246/2024

CADEIA DE VALOR DO MPM

MACROPROCESSOS DE GESTÃO	PROCESSOS DE NÍVEL 1	RESPONSÁVEIS	BASE NORMATIVA
Gestão da governança	1. Atualização do planejamento estratégico	COORDENADORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (CGI)	Inciso I do Art. 155 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Art. 7º da Portaria PGJM 222/2022
	2. Monitoramento e avaliação da execução da estratégia	COORDENADORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (CGI)	Inciso II do Art. 155 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Art. 7º da Portaria PGJM 222/2022
	3. Coordenação da gestão de projetos	COORDENADORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (CGI)	Inciso VII do Art. 7º da Portaria PGJM 222/2022
	4. Coordenação da implementação das práticas de governança pública	COORDENADORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (CGI)	Inciso I do Art. 154 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
	5. Coordenação da gestão de processos	COORDENADORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (CGI)	Incisos IV, V e VI do Art. 154 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Inciso II Art. 7º da Portaria PGJM 102/2022
	6. Coordenação da prestação de contas anual	COORDENADORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (CGI)	Inciso IX do Art. 154 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)
Gestão do controle interno	1. Coordenação da gestão de riscos	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ACI)	Inciso VII do Art. 154 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Art. 7º da Portaria PGJM 86/2022
	2. Coordenação da gestão da integridade	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ACI)	Inciso VII do Art. 154 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025) Portaria PGJM 91/2022 Parágrafo único do Art. 9º da Portaria PGJM 187/2023
	3. Verificação da Conformidade e do <i>Compliance</i>	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ACI)	Art. 3º da Portaria PGJM 163/2025
	4. Coordenação dos trabalhos com os órgãos de controle internos e externos	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ACI)	Inciso V do Art. 48, Inciso II do Art. 50 e Inciso II do Art. 51 do RIMPM (Anexo I da Portaria PGJM 05/2025)



Documento assinado eletronicamente por **CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 06/02/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1788266** e o código CRC **00BE1299**.

19.03.0000.0003831/2025-85

CGI1788266v2